

Gabinete do Deputado Manoel Ludgério

Requerimento nº. 21.323 /2025-GDML.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido plenário, que seja encaminhado apelo desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Estado da Educação, Excelentíssimo Senhor José Wilson Santiago Filho, no sentido de que seja destinado ao município de Boqueirão-PB, mediante convênio ou outro instrumento congênere, um micro-ônibus rural da marca Agrale, modelo ORE Zero, com tração nas quatro rodas, para o transporte dos alunos das redes estadual ou municipal residentes nas áreas rurais de difícil acesso que se deslocam diariamente até a sede do município ou outras áreas a fim de frequentar as aulas regularmente.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores de Boqueirão-PB.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de um micro-ônibus rural escolar para o município de Boqueirão-PB se fundamenta na necessidade urgente de garantir o acesso igualitário à educação para os estudantes residentes na zona rural. O transporte escolar é um dos pilares essenciais para a permanência e o sucesso dos alunos nas escolas, especialmente em áreas geograficamente distantes dos centros urbanos, como é o caso de várias comunidades rurais de Boqueirão.

Atualmente, muitos estudantes enfrentam longas distâncias e condições precárias

de deslocamento para chegar às unidades escolares, o que compromete não apenas a

frequência às aulas, mas também o desempenho acadêmico, o bem-estar e a segurança

dessas pessoas. Um micro-ônibus rural escolar, equipado com tração reforçada,

suspensão elevada, pneus apropriados e dispositivos de segurança, permitirá o acesso a

localidades de difícil acesso com mais eficiência e segurança.

Além disso, investir no transporte escolar é investir no futuro da juventude e no

desenvolvimento do município como um todo. A educação é um direito fundamental e

um instrumento de transformação social. Oferecer condições dignas para que os

estudantes possam frequentar a escola é um dever do poder público e um compromisso

com a equidade e a inclusão.

Portanto, a aquisição de um micro-ônibus rural escolar representa um avanço

significativo na melhoria da qualidade do ensino no município de Boqueirão-PB,

promovendo a inclusão dos estudantes da zona rural, reduzindo a evasão escolar e

contribuindo para uma educação mais justa e acessível para todos.

Considerando que se trata de assunto de grande interesse da população envolvida

e merece apoio do governo estadual, solicito aos nobres pares deliberação favorável a sua

aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

MANOEL LUDGÉRIO

Deputado Estadual – PSDB/PB

Assembleia Legislativa – Casa de "Epitácio Pessoa" Praça João Pessoa, s/n, Centro-CEP. 58.013-900 -João Pessoa/PB.